

História do cooperativismo

Aula 2

Adriana Ventola Marra

e-Tec Brasil - Associativismo e Cooperativismo



Meta

Apresentar os pontos mais importantes da história do cooperativismo no Brasil e no mundo, bem como os pensadores e as situações que marcaram este campo de estudo.

Objetivos

Ao final desta aula, você deverá ser capaz de:

1. relacionar o surgimento do movimento cooperativista com o acontecimento da Revolução Industrial;
2. identificar as origens do cooperativismo moderno no mundo;
3. identificar aspectos do surgimento do cooperativismo no Brasil.

Um pouco de história para entender o cooperativismo

Muito provavelmente você conhece alguma cooperativa ou associação perto de sua casa. E talvez alguém de sua família, ou até mesmo você, faça parte de uma, sendo um cooperado ou associado. As cooperativas e as associações estão espalhadas por todos os cantos do Brasil e do mundo. Será que esse é um fato recente? A resposta é *não*.

Como vimos na aula anterior, a cooperação e o espírito cooperativo existem desde os primórdios do mundo tanto entre os animais quanto entre os seres humanos. Nas sociedades humanas, sua origem está ligada às necessidades dos agricultores, dos artesãos e dos operários de se organizarem como forma de luta pela sobrevivência, frente às crises econômicas, políticas e sociais.

Cooperar, portanto, não é um termo novo. Cooperar é colaborar, é trabalhar simultaneamente para o bem público, é cooperar em trabalhos de equipe. Temos bons exemplos na história da organização social dos povos antigos, como os babilônios, gregos, chineses, astecas, maias e incas, em que a cooperação era a base para a economia e o desenvolvimento. Agora, vamos dar um salto histórico para conhecer as origens do cooperativismo na época da Modernidade, focando um grande acontecimento da história: a Revolução Industrial.

A Revolução Industrial e o surgimento do cooperativismo moderno

No século XVI, houve um fortalecimento da idéia de cooperação com P.C. Plockboy, que idealizava a cooperação integral por classes de trabalhadores, e com John Bellers, que procurava organizar “Colônias Cooperativas” para produzir e comercializar seus produtos, eliminando o lucro dos intermediários.

A Revolução Industrial marcou a substituição das ferramentas pelas máquinas, da energia humana pela energia motriz e do modo de produção doméstico pelo sistema fabril, fato este que causou enorme impacto sobre a estrutura da sociedade, num processo de transformação acompanhado por notável evolução tecnológica. Tudo isso exigia grande quantidade de pessoas trabalhando durante muito mais tempo do que estavam acostumadas.

O cooperativismo moderno surgiu na mesma época que a Revolução Industrial, com o objetivo de melhorar as péssimas condições econômicas, sociais e de trabalho vivenciadas pelos trabalhadores (**Figura 2.1**).

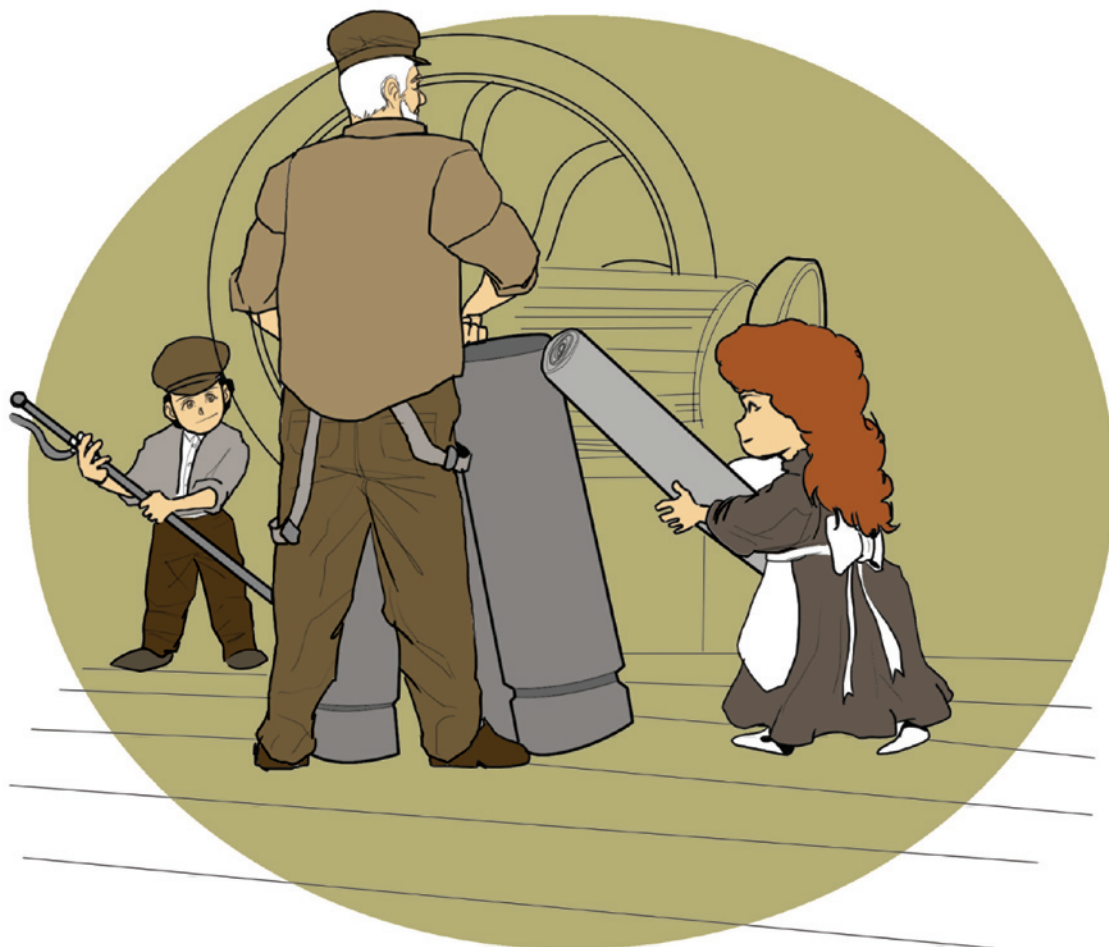
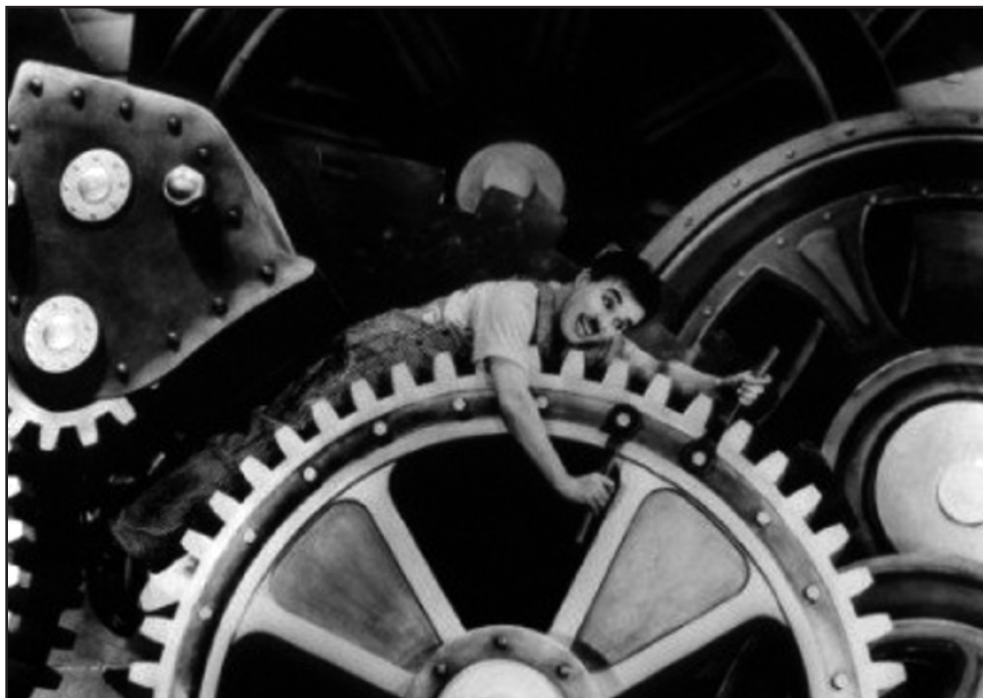


Figura 2.1: Condições precárias de trabalho na época da Revolução Industrial.

Esse momento histórico teve seu início na Inglaterra na segunda metade do século XVIII e encerrou a transição entre feudalismo e capitalismo, a fase de acumulação primitiva de capitais e de preponderância do capital mercantil sobre a produção. Para aprofundar seus conhecimentos, assista ao filme *Tempos modernos*, de Charles Chaplin, 1936. Ele retrata de maneira genial a Revolução Industrial.



Fonte: http://www.urutaqua.uem.br//ru09_sociedade.htm

Figura 2.2: Cena do filme *Tempos modernos*, de Charles Chaplin, em que ele aparece entre as engrenagens de uma grande indústria da época.

Num primeiro momento, o processo de industrialização fez com que os artesãos e os trabalhadores rurais se mudassem para as grandes cidades, atraídos pelas fábricas em busca de trabalho e melhores condições de vida. Essa **MIGRAÇÃO** teve como principal consequência o excesso de mão-de-obra e a exploração do trabalhador, o que tornava desumanas as condições de vida, ao contrário do que os imigrantes buscavam. Você consegue imaginar por quê?

Um grande número de pessoas vinha do campo para as cidades procurando nas fábricas uma oportunidade de sobrevivência. Mas a esperança de melhores condições de vida geralmente era frustrada pelas péssimas condições de trabalho, pela baixa remuneração, por um grande exército de pessoas necessitando de trabalho, incluindo mulheres e crianças, para a garantia da sobrevivência.

MIGRAÇÃO

Movimento populacional que se dirige de uma região (área de emigração) para outra (área de imigração). Neste caso específico, foi a mudança de pessoas do meio rural para o meio urbano.

INSALUBRE

Ambiente de trabalho que não é saudável e nem higiênico.

Em geral, os operários eram trabalhadores agrícolas recém-chegados às cidades. Nas fábricas, num primeiro momento, encontrava-se trabalho facilmente, mas a jornada era de 15 ou até 17 horas/dia. As fábricas eram escuras, quentes e pouco arejadas. O ritmo das máquinas, a rotina e as condições **INSALUBRES** tornavam o trabalho uma opressão.

Diante desse contexto, alguns intelectuais da época desenvolveram uma corrente de pensamento em que viam no cooperativismo a única alternativa para os impasses gerados pelo capitalismo. A partir de agora, conheceremos alguns desses intelectuais.

Robert Owen, o Pai do Cooperativismo Moderno



Figura 2.3: Robert Owen.

Entre os intelectuais, deve-se destacar Robert Owen (**Figura 2.3**) (1771 –1858) da Inglaterra, que era sócio de uma grande indústria têxtil e defendeu idéias para melhorar as condições de vida dos trabalhadores. Agora você pode estar pensando que defender idéias pode ser fácil, o difícil mesmo é colocá-las em prática. Não é mesmo?

E foi justamente isso que Robert Owen fez, pois ele começou a aplicar suas idéias em sua própria fábrica: ordenou que diminuíssem a jornada de trabalho, de 16 para 10 horas ao dia, e aumentou os salários. Proibiu a contratação de crianças menores de dez anos e ofereceu a seus funcionários casas a um custo mais baixo. Essas ações tiveram conseqüências positivas na situação econômica da fábrica. O sucesso estimulou Owen a elaborar um programa de reforma social, criando comunidades de propriedade coletiva que promoviam com seus próprios meios a produção e o consumo de maneira coletiva. Contudo, a ação das comunidades de produção não obteve sucesso devido a falhas em sua gestão e desentendimento entre os membros.

Por tudo isso, Robert Owen é considerado o “Pai do Cooperativismo Moderno” e suas idéias também foram defendidas por outros intelectuais, como Willian King, Charles Fourier, John Bellers, Charles Gide, Philippe Buchez e Louis Blanc. Talvez você nunca tenha ouvido falar nesses homens, então, dê uma boa olhada no boxe multimídia, pesquise e aprenda sobre a contribuição de cada um deles para o movimento cooperativista.



Multimídia

Em defesa das idéias de Owen

Achou interessantes as iniciativas dessa figura histórica? Quer saber quem foram os precursores do cooperativismo?

Lembre-se: saber não ocupa espaço!

Então, saiba mais sobre a biografia de Robert Owen no site: http://www.ocbes.coop.br/ocb/index.php?module=s_historia&pag=biografia_pioneiros&menu=historia

E descubra o papel dos seus seguidores em:

www.seplan.gov.br/down/cartilha_cooperativismo.pdf



Atividade 1

Atende ao Objetivo 1

Assista ao filme *Tempos modernos*, de Charles Chaplin, indicado no texto, e faça uma análise de como a Revolução Industrial afetou o modo de vida das pessoas. Se você não encontrar a obra numa locadora de vídeos ou numa videoteca de uma universidade perto de sua casa, pode assisti-la acessando o seguinte endereço eletrônico: <http://www.youtube.com/watch?v=8-UiCnxARJY>

PROBOS

O termo traduzido também significa justos ou eqüitativos.

COOPERATIVA DE CONSUMO

São aquelas cooperativas dedicadas à compra em comum de artigos de consumo para seus cooperados.

Surgimento da primeira cooperativa moderna

Você deve estar se perguntando: Quando surgiu efetivamente a primeira cooperativa? Bem, depois que os intelectuais estudados no boxe Multimídia anterior lançaram as sementes e o terreno já estava adubado pelo momento histórico (Revolução Industrial), aconteceu efetivamente o nascimento da primeira cooperativa, em 21 de dezembro de 1844.

Os pioneiros de Rochdale

Nesse dia, no bairro de Rochdale, em Manchester (Inglaterra), 28 pessoas (27 homens e uma mulher), a maioria tecelões de flanela, fundaram a “Sociedade dos **PROBOS** Pioneiros de Rochdale” (**Figura 2.4**). Cada um deles economizou uma libra durante um ano para montar a sociedade. Eles fundaram uma pequena **COOPERATIVA DE CONSUMO** num local chamado “Beco do Sapo” (Toad Lane), e acabaram modificando os padrões econômicos da época.

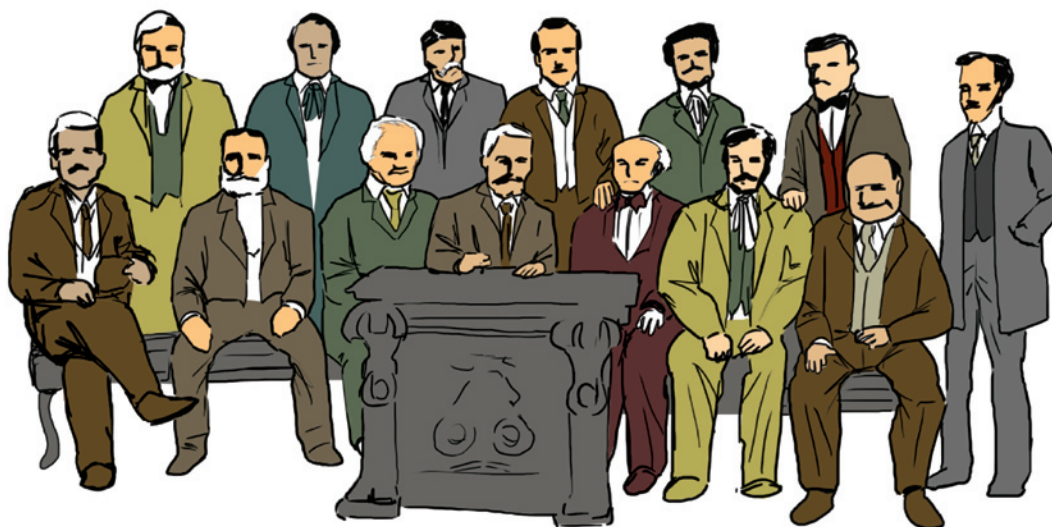


Figura 2.4: Os pioneiros de Rochdale.

Com as 28 libras arrecadadas inicialmente, eles compraram manteiga, farinha de trigo, aveia e velas de sebo para vender. Deve ficar claro que, apesar de serem tecelões, não fabricavam qualquer tipo de tecido. Além de vender mercadorias, eles tinham planos de construir casas para seus sócios e fábricas para dar emprego aos desempregados. E conseguiram realizar os seus planos. Com exceção das casas, pois os sócios (inquilinos) tiveram dificuldades financeiras para pagar as prestações.

Diante disso, podemos pensar que a cooperativa não obteve sucesso. Mas não é verdade, visto que em 1848, ou seja, apenas quatro anos após sua fundação, ela já possuía 140 membros. No ano seguinte, com a falência do principal banco da região, passou a ter 390 cooperados e teve seu capital elevado de 28 para 1.194 libras.

No ano de sua fundação, a loja abria apenas duas tardes por semana, devido à falta de recursos financeiros, e os dirigentes se reuniam uma vez por semana em uma sala emprestada. Portanto, outro fator que demonstra o sucesso da cooperativa é o fato de que, em 1845, a loja já abria todas as tardes e passava a vender também artigos como chá e tabaco.

ESTATUTO

Documento por meio do qual são estabelecidas as normas gerais e específicas pelas quais reger-se-ão as atividades da cooperativa ou associação.

DOCTRINA

Conjunto de princípios básicos, fundamentais, de um sistema religioso, político ou filosófico; catequese cristã; opinião de autores; norma, regra, preceito.

O estatuto de Rochdale

Em determinado momento, os membros da cooperativa começaram a se deparar com uma questão ainda não pensada: o que deveria ser feito com as sobras de dinheiro da sociedade? Você acha que eles repartiram entre os membros? Ora, se fizessem isso, estariam indo contra os princípios que os motivavam.

Devido à relevância da questão, essa situação foi justamente a motivadora de um elemento importantíssimo na história do cooperativismo moderno. Isso porque, para chegar à resposta do questionamento, os pioneiros redigiram um **ESTATUTO** e elaboraram uma série de princípios, inspirados nos pensamentos dos intelectuais precursores, prevendo um modo diferente de empresa com objetivos que não eram apenas econômicos. Tais princípios formam a base da **DOCTRINA** cooperativista até os dias atuais.



Explicativo

Princípios contidos no estatuto de Rochdale

- controle democrático: um voto por sócio;
- adesão aberta de novos membros em pé de igualdade com os antigos;
- juros limitados ou fixados sobre o capital com que cada sócio contribuiu para sua constituição;
- distribuição de parte do excedente de dinheiro proporcional às compras realizadas por cada membro;
- vendas à vista, sem crediário;
- vendas só de produtos puros, de boa qualidade;
- neutralidade política religiosa da sociedade.

Os objetivos e a forma de organização do trabalho da Cooperativa de Rochdale transformaram-se, posteriormente, nos Princípios do Cooperativismo Mundial, como veremos nas próximas aulas.



Na época do surgimento da primeira cooperativa, o termo “cooperativa” não foi utilizado para nomeá-la. Por isso chamou-se “sociedade”. Qual foi a atitude tomada pelos pioneiros que fez com que essa sociedade fosse considerada a primeira cooperativa da história?

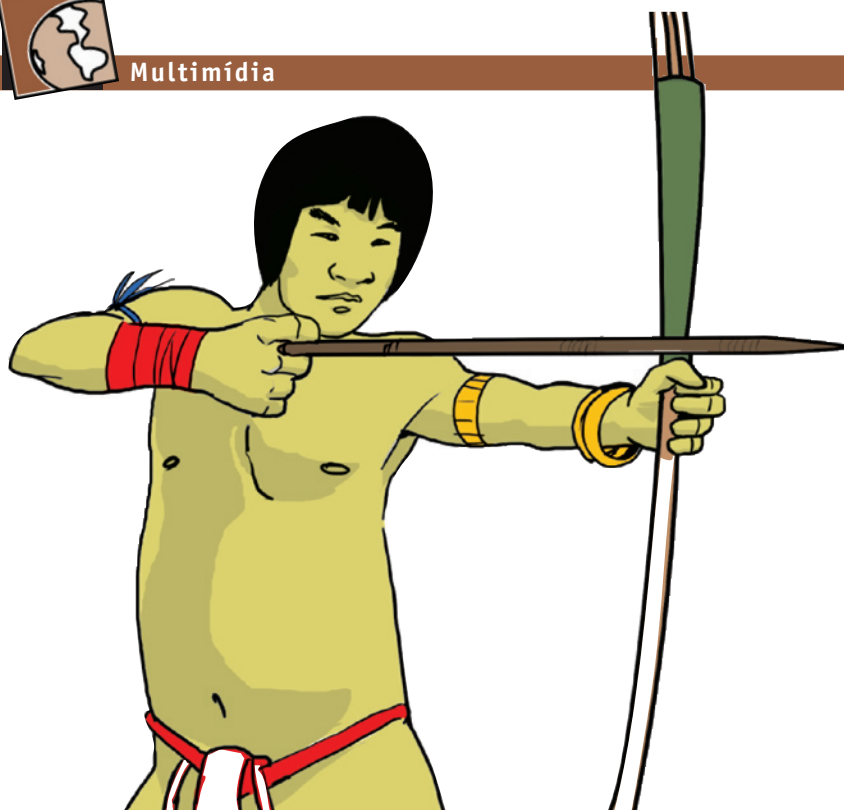
Histórico do movimento cooperativista no Brasil

No Brasil, como aconteceu esse processo? Primeiramente, vale lembrar que antes do descobrimento do Brasil pelos colonizadores, viviam aqui apenas as populações indígenas que tinham, e ainda têm, um modelo de sociedade solidária e cooperativa. Nesse modelo social, o bem-estar do indivíduo e da família se sobrepunha ao interesse econômico da produção.

Um exemplo desse tipo de cooperação é o de que, em algumas tribos indígenas, a maloca era dormitório comum, a caça era participativa e a alimentação era grupal, ou seja, predominava a lei da sobrevivência; enquanto unidos e participativos entre si, e cooperando mutuamente, a tribo se mantinha e evoluía.



Multimídia



Para saber mais sobre a organização social dos índios brasileiros e sua importância em nossa história, acesse:

<http://www.socioambiental.org/pib/portugues/quonqua/cadapovo.shtm>

O cooperativismo e as Missões Jesuíticas

Em 1612, com a fundação das primeiras Reduções ou Missões Jesuíticas no Brasil, aconteceu, segundo alguns historiadores, o início da construção de organizações cooperativas de forma integral. Esse modelo teria dado um exemplo de sociedade solidária, fundamentada no trabalho coletivo, em que os interesses comunitários estavam acima dos econômicos.



Saiba mais...

O término das Missões

As Reduções ou Missões **JESUÍTICAS** foram a primeira experiência pré-cooperativa de um sistema de cooperativas integrais, iniciadas pelos jesuítas italianos Simon Maceta e José Cataldino, no Paraná, com os índios guaranis. O sistema combinava a propriedade coletiva (o Tupambaé) e a propriedade familiar (o Abambaé), além do gado, que era comum a todos os povos.

A experiência do associativismo missionário das Reduções, apesar de ser precursor da organização das cooperativas integrais, não teve continuidade. Seus impactos se perderam com a destruição das reduções jesuíticas e com a conseqüente dispersão e a marginalização dos índios sobreviventes, já em avançado estado de perda de suas identidades culturais após o processo de catequização cristã.

Para saber mais sobre esse assunto, assista ao filme *A missão*, de 1986, que é muito fácil de se encontrar em locadoras. Ele é muito recomendado, pois foi vencedor de importantes prêmios: a Palma de Ouro, em Cannes, e o Oscar de fotografia. Vale a pena assistir!

Primeiras cooperativas brasileiras

Somente em 1847 a nossa história oficial marca o início do movimento cooperativista no Brasil. Nessa época, o médico francês Jean Maurice Faivre, seguidor das idéias de Charles Fourier, fundou, com um grupo de europeus, nos sertões do Paraná, a colônia Tereza Cristina, organizada em bases cooperativas. A colônia não era uma cooperativa, e sim uma organização comunitária voltada para a produção rural que funcionava de acordo com os ideais cooperativistas.

Outros exemplos de organizações semelhantes foram as sociedades de Socorro Mútuo que surgiram a partir de 1850. Também não eram cooperativas, mas deram grande impulso ao movimento. Boa parte dos estatutos dessas organizações tinha como objetivo a formação de cooperativas.

JESUÍTICAS

Próprias dos jesuítas (padres membros da Companhia de Jesus, fundada por Santo Inácio de Loiola, que vieram ao Brasil junto com os colonizadores portugueses).

A primeira sociedade brasileira a ter no nome a expressão “cooperativa” foi a Sociedade Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto, fundada em 27 de outubro de 1889. Era uma cooperativa de consumo, e seu estatuto previa a existência de um “caixa de auxílios e socorros”, com o objetivo de prestar auxílios financeiros às viúvas de seus associados ou associados incapazes de trabalhar.

Dois anos depois, em 1891, foi fundada uma cooperativa na cidade de Limeira, em São Paulo, e, em 1895, no Estado de Pernambuco, nascia a Cooperativa de Consumo de Caramagibe. No ano de 1902, colonos de origem alemã, incentivados pelo jesuíta Theodor Amstad, fundaram uma cooperativa de crédito rural, em Vila Império, atualmente Nova Petrópolis/RS. Hoje, denomina-se Cooperativa de Crédito de Nova Petrópolis, e é a mais antiga cooperativa em atividade no país.



Explicativo

O padre Theodor Amstad, conhecido como o “Pai dos Colonos”, nasceu em Beckenried, à beira do Lago dos Quatro Cantões, na Suíça, em 9 de novembro de 1851. Era filho de um comerciante e descendente direto, em 13º grau, de São Nicolau de Fue, padroeiro da Suíça. Lá ele estudou, e ordenou-se padre jesuíta em 8 de setembro de 1883, na Inglaterra. Em 1885, veio ao Brasil e trabalhou nas colônias de descendência alemã do Rio Grande do Sul.

Para obter mais informações, acesse o *site* <http://www.sicredipioneira.com.br/arquivos/padre.htm>

Reconhecimento oficial das cooperativas

O cooperativismo brasileiro só adquiriu maior importância a partir de 1932, com a edição do Decreto Federal nº 22.239. Esse decreto deu ampla liberdade à constituição e ao funcionamento das cooperativas no Brasil, pois apresentou suas características próprias, além de consagrar as doutrinas do sistema cooperativista. Foi, de fato, a primeira lei que organizou o cooperativismo brasileiro.

O movimento cooperativista teve outro impulso de desenvolvimento quando o governo de Getúlio Vargas (1930-1945) incentivou a formação de cooperativas agrícolas de trigo e soja. Nas décadas de 60 e 70, essas associações alcançaram seu ponto máximo em função das altas cotações da soja no mercado internacional e das facilidades de crédito.

Nessa época foi formulada a lei que rege o cooperativismo brasileiro (Lei nº 5.764/71) e, como foi elaborada durante o período de **DITADURA** militar, apresenta várias limitações ao cooperativismo brasileiro. Apesar de merecer uma profunda revisão, devido às mudanças ocorridas na sociedade brasileira desde que foi criada, é essa lei que continua regulando o funcionamento das cooperativas no Brasil.

Em março de 1988 foi realizado, em Brasília, o X Congresso Nacional de Cooperativismo, que, após várias discussões e decisões, recomendou à **ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE** autonomia ao setor. Portanto, a **CONSTITUIÇÃO** Federal de 1988 passou a determinar que as **ASSEMBLÉIAS** das cooperativas devem conduzir autonomamente a sua vida e gestão, sendo proibida a obrigatoriedade de filiação em qualquer instância de representação oficial ou extra-oficial e a interferência de organismos externos, sejam estatais, **PARAESTATAIS** ou privados. Esse fato representou a completa autonomia e independência das cooperativas em relação ao Estado, que deixou de fiscalizar e intervir na administração das mesmas, sob todos os seus aspectos.

DITADURA

Qualquer regime de governo que cerceia ou suprime as liberdades individuais.

ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE

Aquela que tem atribuições constituídas pelo povo e/ou pelo governo para elaborar, redigir ou reformar a constituição.

CONSTITUIÇÃO

Lei fundamental e suprema de um Estado, que contém normas a respeito da formação dos poderes públicos, forma de governo, distribuição de competências, direitos e deveres dos cidadãos, entre outras normas.

ASSEMBLÉIA

Reunião de várias pessoas que são membros de determinado grupo, sociedade ou empresa que discutem e tomam decisões sobre determinado fim.

PARAESTATAL

Entidade criada por iniciativa governamental e que exerce atividade de interesse público, mas tem a natureza de instituição privada. Por exemplo: empresas públicas (como a Empresa de Correios e Telégrafos) e empresas de economia mista (como a Petrobras).



Explicativo

Artigo 5º, incisos XVII a XXI, da Constituição Brasileira

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XVII – é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII – a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX – as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX – ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

XXI – as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente.

Diante do exposto nesta aula, percebemos que os primeiros movimentos surgidos na Inglaterra do século XIX se espalharam, e suas idéias foram difundidas por todo o mundo. A história do movimento cooperativista no Brasil e no mundo está intimamente ligada à história de luta por melhores condições sociais e de trabalho. Ainda hoje, temos a cooperativa como uma importante instituição de desenvolvimento e de melhoria de condições de trabalho, principalmente para o homem do campo.



Atividade 3

Atende ao Objetivo 3

Responda:

a. Quando, onde surgiu e como se chamava a primeira sociedade brasileira organizada em bases cooperativas?

b. Durante esta aula, falamos de um incentivo que impulsionou o desenvolvimento do cooperativismo no Brasil do século XX. Qual foi esse incentivo?



Resumindo...

No decorrer desta aula, vimos que:

- Cooperar é colaborar, é trabalhar simultaneamente para o bem público, é cooperar em trabalhos de equipe.
- O cooperativismo moderno surgiu na mesma época que a Revolução Industrial, com o objetivo de melhorar as péssimas condições econômicas, sociais e de trabalho.
- Robert Owen e outros pensadores do século XIX já discutiam idéias cooperativistas como solução para amenizar os problemas sociais da época.
- A primeira cooperativa moderna foi a “Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale”, fundada na Inglaterra, em 1844.
- Os princípios elaborados pelos pioneiros formam a base da doutrina cooperativista até os dias atuais.
- No Brasil, antes da colonização, os índios já viviam em comunidades com bases cooperativas.
- A primeira sociedade brasileira a ter no nome a expressão “cooperativa” foi a Sociedade Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto, fundada em 27 de outubro de 1889.
- O sistema cooperativista brasileiro é regulado pela Lei nº 5.764/71, bem como pelo Artigo 5º, incisos XVII a XXI, da Constituição Brasileira.

Informações sobre a próxima aula

Na próxima aula, aprofundaremos nossos conhecimentos nas várias formas de organizações de bases sociais, estudaremos detalhadamente os conceitos de associações e cooperativas e veremos quais as principais diferenças entre elas.



Atividade 1

A invenção da máquina a vapor desencadeou não só uma revolução tecnológica, mas também uma revolução de hábitos, costumes e valores humanos. Repentinamente, o homem deixou de ser artesão para tornar-se operário de fábrica. Isso significou a perda de seu poder (ou direito) sobre o trabalho: ele deixou de ser livre para ser explorado. As principais passagens que revelam as conseqüências da Revolução Industrial sobre o ser humano são: o momento em que o personagem, que trabalha de forma contínua e ininterrupta ao terminar seu turno de trabalho, não consegue parar com seus movimentos repetitivos de apertar parafusos; na situação do desemprego em que estar preso é melhor que estar livre, quando ele entra na engrenagem e se torna parte da máquina, entre outras.

Atividade 2

O fato marcante que fez com que a Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale se tornasse a primeira cooperativa da história e marcasse o surgimento do cooperativismo moderno foi a elaboração do estatuto, com os princípios cooperativistas que norteiam as cooperativas até os dias atuais.

Atividade 3

a. Como vimos nesta aula, em 1847, o médico francês Jean Maurice Faivre, seguidor das idéias de Charles Fourier, fundou, com um grupo de europeus, nos sertões do Paraná, a colônia Tereza Cristina, organizada em bases cooperativas. A colônia não era uma cooperativa, e sim uma organização comunitária voltada para a produção rural que funcionava de acordo com os ideais cooperativistas.

b. Você poderia se lembrar da primeira lei brasileira de 1932, mas o grande impulso de desenvolvimento ao movimento cooperativista foi quando o governo de Getúlio Vargas (1930–1945) incentivou a formação de cooperativas agrícolas de trigo e soja.



Leitura recomendada

Busque mais informações sobre a história do cooperativismo no Brasil no livro *Cooperativismo Brasileiro: uma história*. São Paulo: OCB, 2004. 150p.

Referências bibliográficas

BATALHA, M. O. et al. *Gestão agroindustrial*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001. v. 1.

BRASIL. Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, de 16 dez. 1971. Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/leis/L5764.htm>>. Acesso em: 28/12/2007.

GAWLAK, A.; RATZKE, F.A. y. *Cooperativismo: primeiras lições*. Brasília: SESCOOP, 2004.

PINHO, D. B. *O cooperativismo no Brasil: da vertente pioneira à vertente solidária*. São Paulo: Saraiva, 2003. p. 357.